



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Aripuanã

1

Encaminhamos o Projeto de Lei nº. 059/2025 em regime ordinário para a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para análise e Parecer.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

MAGNO GUSLINSKI BARRO
Presidente

Parecer: nº. 058/2025.

Relator Interino: **GUIOMAR LUIZ LOPES.**

Senhor Presidente

Analizando o **Projeto de Lei nº. 059/2025** de autoria do Poder Executivo que “**AUTORIZA A CHEFE DE PODER EXECUTIVO A MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” após análise e discussão e com base na constitucionalidade sou de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do referido

É o Parecer

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

GUIOMAR LUIZ LOPES
Relator Interino

Nós demais membros desta Comissão, após análise e discussão do **Projeto de Lei nº. 059/2025** de autoria supracitada, somos favoráveis ao Parecer do Sr. Relator

(Ver. Pacheco)
EDUARDO PACHECO ESPONTON
Presidente

(MEU REI)
DEMETRÍO BATISTA
Vice-Presidente Interino